

Art. 3º Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com produção de efeitos financeiros retroativos ao dia 02 de fevereiro de 2026.

**REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE,
NOTIFIQUE-SE
E CUMPRA-SE.**

PAÇO JOSÉ ARTUR RIBEIRO GUIMARÃES, aos 11 dias do mês de fevereiro de 2026.

VIRGINA SOUZA AGUIAR
Prefeita Municipal

Publicado por:
Célia Maria Carneiro Braga
Código Identificador:A2EF6AC7

**GABINETE DA PREFEITA
PORTARIA Nº 49/2026, DE 11 DE FEVEREIRO DE 2026.**

Dispõe sobre concessão de licença sem remuneração para tratar de interesses particulares, e dá outras providências.

A PREFEITA MUNICIPAL DE GROAÍRAS - ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto que lhe confere o art. 54, incisos V e IX, da Lei Orgânica do Município de Groaíras, proclamada em 05 de abril de 1990;

CONSIDERANDO o requerimento administrativo apresentado em 05 de janeiro de 2026 pela servidora, por meio do qual solicita licença sem remuneração para tratar de interesses particulares;

CONSIDERANDO o disposto no art. 69, inciso VI, c/c art. 76 da Lei Complementar nº 002/2018, de 12 de dezembro de 2018;

CONSIDERANDO que a concessão da referida licença poderá ser interrompida, a qualquer tempo, a pedido da servidora ou no interesse do serviço público;

RESOLVE:

Art. 1º Conceder **LICENÇA SEM REMUNERAÇÃO**, para tratar de interesses particulares, à servidora pública municipal **REBECCA BEATRIZ ALVES LIMA**, matrícula nº 3710, ocupante do cargo efetivo de **Dentista**, pelo período de **04 de março de 2026 a 04 de março de 2028**.

§1º A licença ora concedida poderá ser interrompida, a qualquer tempo, a pedido da servidora ou no interesse da Administração Pública Municipal.

§2º No primeiro dia útil subsequente ao término da licença, a servidora deverá apresentar-se à Prefeitura Municipal de Groaíras ou à Secretaria Municipal da Saúde, para fins de lotação e imediato exercício de suas atribuições.

Art. 2º Determinar o apostilamento da presente Portaria nos assentamentos funcionais da servidora, para fins de registro e controle administrativo.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de 04 de março de 2026.

**REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE,
NOTIFIQUE-SE
E CUMPRA-SE.**

PAÇO JOSÉ ARTUR RIBEIRO GUIMARÃES, aos 11 dias do mês de fevereiro de 2026.

VIRGINA SOUZA AGUIAR
Prefeita Municipal

Publicado por:
Célia Maria Carneiro Braga
Código Identificador:35F94B7E

**GABINETE DA PREFEITA
PORTARIA Nº 50/2026, DE 11 DE FEVEREIRO DE 2026.**

Dispõe sobre a concessão de Gratificação de Incentivo ao Trabalho para Melhoria dos Indicadores de Saúde (GITS) e dá outras providências.

A PREFEITA MUNICIPAL DE GROAÍRAS/CE, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO o disposto na Lei Municipal nº 875/2022, de 20 de setembro de 2022, que institui a Gratificação de Incentivo ao Trabalho para Melhoria dos Indicadores de Saúde (GITS);

CONSIDERANDO o disposto no Decreto Municipal nº 036/2022, alterado pelo Decreto nº 016/2023, que regulamenta a concessão da referida gratificação;

RESOLVE:

Art. 1º Fica concedida a Gratificação de Incentivo ao Trabalho para Melhoria dos Indicadores de Saúde (GITS), no valor de R\$ 800,00 (oitocentos reais), ao servidor **José Erandir Nunes Prado**, pertencente à estrutura administrativa da Secretaria da Saúde, a partir de 02 de fevereiro de 2026.

Art. 2º Encaminhe-se ao Setor de Recursos Humanos para adoção das medidas necessárias quanto aos registros documentais aplicáveis nos termos das normas vigentes.

Art. 3º Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos financeiros a partir de 02 de fevereiro de 2026.

**REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE,
NOTIFIQUE-SE
E CUMPRA-SE.**

PAÇO JOSÉ ARTUR RIBEIRO GUIMARÃES, aos 11 dias do mês de fevereiro de 2026.

VIRGINA SOUZA AGUIAR
Prefeita Municipal

Publicado por:
Célia Maria Carneiro Braga
Código Identificador:2AD731DE

**GABINETE DA PREFEITA
PORTARIA Nº 51/2026, DE 11 DE FEVEREIRO DE 2026.**

Dispõe sobre a concessão de Gratificação por Trabalho Técnico Relevante (GTTR) e dá outras providências.

A PREFEITA MUNICIPAL DE GROAÍRAS/CE, no uso de suas atribuições legais, e;

CONSIDERANDO o que dispõe o art. 2º, inciso I, da Lei Municipal nº 875/2022, de 20 de setembro de 2022;

CONSIDERANDO o disposto no Decreto Municipal nº 036/2022, alterado pelo Decreto Municipal nº 016/2023, que regulamenta a concessão de Gratificação por Trabalho Técnico Relevante – GTTR aos servidores do Município de Groaíras/CE.

RESOLVE:

Art. 1º Fica concedida a Gratificação por Trabalho Técnico Relevante (GTTR), no valor de R\$ 500,00 (quinhentos reais), ao servidor